



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2322, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.610,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 84.610,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|-------------|-------------------|---|-----------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer | |
| Unidade | 05 | Cultura | |
| Funcional | 13.392.0009 | | |
| Ação | 2.039 | Atividade da Biblioteca Municipal | |
| Elemento/FR | 319011-00.01.0110 | Equipamentos e Mat. Permanente | 41.000,00 |
| Elemento/FR | 319013-00.01.0110 | Obrigações Patronais | 8.610,00 |
| Total | | | 49.610,00 |

| | | | |
|-------------|-------------------|--|-----------|
| Órgão | 05 | Secretaria Mun. de Saúde | |
| Unidade | 02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional | 10.301.0010 | | |
| Ação | 2.044 | Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani | |
| Elemento/FR | 449052-00.01.0310 | Equipamento e Material Permanente | 25.000,00 |
| Total | | | 25.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|--------------|-------------------|--|------------------|
| Órgão | 07 | Gabinete Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 06 | Estradas Municipais | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 1.018 | Construção do Anel Viário | |
| Elemento/FR | 339039-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros P. J. | 10.000,00 |
| Total | | | 10.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

| | | | |
|--------------|-------------------|---|------------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer | |
| Unidade | 01 | Gabinete do Secretário | |
| Funcional | 12.122.0005 | | |
| Ação | 2.022 | Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| Elemento/FR | 319011-00.01.0200 | Vencimentos e Vantagens Fixas P. C. | 41.000,00 |
| Elemento/FR | 319013-00.01.0200 | Obrigações Patronais | 8.610,00 |
| Total | | | 49.610,00 |


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|--------------|-------------------|--|------------------|
| Órgão | 05 | Secretaria Mun. de Saúde | |
| Unidade | 02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional | 10.301.0010 | | |
| Ação | 2.043 | Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento | |
| Elemento/FR | 339039-00.01.0310 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 25.000,00 |
| Total | | | 25.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------|--|------------------|
| Órgão | 07 | Gabinete Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 06 | Estradas Municipais | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 2.060 | Conservação de Estradas Municipais | |
| Elemento/FR | 339039-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros P. J. | 10.000,00 |
| Total | | | 10.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2323, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização para a Celebração de Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a Cooperação Técnica, Material e Operacional aos Órgãos Policiais, para melhor Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Art. 2º As despesas anuais decorrentes do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4858, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.610,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2322, 05 de junho de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.610,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|-------------|-------------------|---|-----------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer | |
| Unidade | 05 | Cultura | |
| Funcional | 13.392.0009 | | |
| Ação | 2.039 | Atividade da Biblioteca Municipal | |
| Elemento/FR | 319011-00.01.0110 | Equipamentos e Mat. Permanente | 41.000,00 |
| Elemento/FR | 319013-00.01.0110 | Obrigações Patronais | 8.610,00 |
| Total | | | 49.610,00 |

| | | | |
|-------------|-------------------|--|-----------|
| Órgão | 05 | Secretaria Mun. de Saúde | |
| Unidade | 02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional | 10.301.0010 | | |
| Ação | 2.044 | Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani | |
| Elemento/FR | 449052-00.01.0310 | Equipamento e Material Permanente | 25.000,00 |
| Total | | | 25.000,00 |

| | | | |
|-------|----|--|--|
| Órgão | 07 | Gabinete Municipal de Obras e Serviços | |
|-------|----|--|--|


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|-------------|-------------------|------------------------------------|-----------|
| Unidade | 06 | Estradas Municipais | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 1.018 | Construção do Anel Viário | |
| Elemento/FR | 339039-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros P. J. | 10.000,00 |
| Total | | | 10.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
0,00
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

| | | | |
|-------------|-------------------|---|-----------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer | |
| Unidade | 01 | Gabinete do Secretário | |
| Funcional | 12.122.0005 | | |
| Ação | 2.022 | Atividades da Secretaria Municipal de Educação | |
| Elemento/FR | 319011-00.01.0200 | Vencimentos e Vantagens Fixas P. C. | 41.000,00 |
| Elemento/FR | 319013-00.01.0200 | Obrigações Patronais | 8.610,00 |
| Total | | | 49.610,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|--------------|-------------------|--|------------------|
| Órgão | 05 | Secretaria Mun. de Saúde | |
| Unidade | 02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional | 10.301.0010 | | |
| Ação | 2.043 | Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento | |
| Elemento/FR | 339039-00.01.0310 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 25.000,00 |
| Total | | | 25.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------|--|------------------|
| Órgão | 07 | Gabinete Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 06 | Estradas Municipais | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 2.060 | Conservação de Estradas Municipais | |
| Elemento/FR | 339039-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros P. J. | 10.000,00 |
| Total | | | 10.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 023/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 023/2019 destinado a “Aquisição de Veículo Automotor, tipo Van, Teto Alto, Zero Quilômetro, Ano 2019, Caracterizado como Veículo Utilitário para Transporte de Passageiro, com Acesso a Cadeirante incluindo Dispositivo de Poltrona Móvel, na cor Branca, com Capacidade Mínima para Dezesesseis Passageiros incluindo o Motorista Destinado a Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Luiz Henrique Gomes e Edson Luis Lopes de Castro, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 024/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 024/2019 destinado a “Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25/2019 Processo 1911/2019. Pregoeiro: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais dos Grupos A, B e E classificados na Resolução CONAMA n. 358/2005, no período de 12 meses nos termos do Anexo I e II do Edital nº 37/2019. Realização da Sessão: 18/6/2019 às 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 26/2019 Processo 1912/2019. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para a aquisição de “Salgados, Bolos e Refrigerantes” conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital nº 38/2019. Realização da Sessão: 18/6/2019 às 13hrs. Editais/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.